



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:  
**399**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 055, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Decreta ponto facultativo em datas que especifica, e adota outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30 inciso I da Constituição Federal e art. 62 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** que dia 30/05/2024, quinta-feira é nacionalmente conhecido como dia de corpus christi;

**CONSIDERANDO** que o município busca mecanismos de redução dos gastos sem prejudicar os serviços públicos essenciais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas atividades administrativas de atendimento ao público no município de Rio da Conceição, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da festividade cristã de Corpus Christi.

**Parágrafo Único.** O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao funcionamento das unidades e setores considerados serviços de relevante interesse público e prioridade municipal, como as escolas municipais da secretaria municipal de educação, que dispõem de calendário próprio, unidade básica de saúde, coleta de lixo urbano e limpeza pública e também serviços emergenciais que eventualmente possam ocorrer.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal